

INDICAÇÃO 093/2017

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de se averiguar a legalidade de uma draga que se acha estacionada há tempos, dentro do Rio Santo Antônio, nas proximidades do distrito de Sete Cachoeiras.

Isto já foi motivo de questionamento na legislatura passada e ao que parece permanecem na exploração clandestina de ouro. Verificou-se nos últimos dias a mortandade dos peixes conhecidos por “cascudo”.

Nunca é demais lembrar que por força do artigo 193 da Lei Orgânica Municipal o Rio Santo Antônio foi tombado para fim de preservação e declarado monumento natural, na área do Município. Reza ainda o artigo 164 do mesmo diploma que é vedado no território municipal a garimpagem com o uso de dragas e poluentes químicos.

Ferros, 07 de Agosto de 2017.

Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade